

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

133

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000
site: www.meridiano.sp.gov.br e-mail: meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1743, DE 08 DE ABRIL DE 2014

(Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1039, de 08/04/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação do Orçamento vigente a saber:

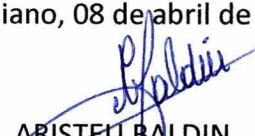
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2054.0000-MANUTENÇÃO	MÉDIA	E ALTA
	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
131	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$		20.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	300.051-Média e Alta Complexidade Amb. Hospitalar		
	TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

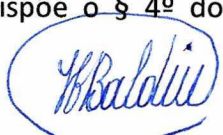
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
64	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$		20.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.112-Equipamentos CRAS		
	TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de abril de 2014.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP